



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de setembro de 2018

Ano 3

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018  
DISPENSA Nº 052/2018

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Prestação de serviço de ampliação e manutenção do sistema de telefonia móvel do distrito de Corte de Pedra município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, junto a Empresa. **PAULO JORGE FÉLIX DE SANTANA CNPJ: 04.755.947/0001-63**, cujo valor global da contratação será de R\$ **17.200,00** (dezesete e duzentos reais ), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 28 de agosto de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de setembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº **192/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **232/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **052/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **PAULO JORGE FÉLIX DE SANTANA**, CNPJ: **04.755.947/0001-63**, OBJETO: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL DO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ **17.200,00** (DEZESETE MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 29 DE AGOSTO DE 2018.